



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

Sexta-feira • 28 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 1545

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - William Almeida Sena / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Isaías Rego nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTQZMKRFNKQ4QTVDMI1NT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARIO MEIRA

RUA ISAIAS REGO - CENTRO

CNPJ: 13.700.174/0001-09 - CEP: 45.590-000 - DARIO MEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO nº 34 DE 28 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 13 de 21 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), de acordo com a Lei nº 13/2022, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

03 - ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	50.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03 - ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARIO MEIRA

RUA ISAIAS REGO - CENTRO

CNPJ: 13.700.174/0001-09 - CEP: 45.590-000 - DARIO MEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2023.

Willam Almeida Sena
Prefeito Municipal